

impresso ou escrito, e ter prazo de validade não superior a 60 (sessenta) dias entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.

10.4.1 No dia de realização do Exame Médico da Inspeção de Saúde, o candidato deverá comparecer trajando o calção de banho, no caso de candidato do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para o candidato do sexo feminino.

EXAME	EXAME	LAUDO
a) Exame de sangue (hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de chagas, imunofluorescência, hepatite B – HBSAG, anti-HBC-IGG, hepatite C – e sífilis-VDRL, coagulograma completo).		
b) Exame de Urina (Sumário).		
c) Ecocardiograma transtorácico com laudo.		
d) Eletrocardiograma com laudo.		
e) Eletroencefalograma com laudo.		
f) Ecografia de abdome total e vias urinárias com laudo.		
g) Laudo de Acuidade Auditiva medida por audiometria.		
h) Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intra-ocular e fundo de olho, inclusive avaliação cromática).		
i) Laudo ortopédico relativo ao aparelho locomotor e ao aparelho osteoarticular.		
j) Laudo de Sanidade Mental emitido por médico psiquiatra.		
k) Raio-X do Tórax em PA e perfil com laudo.		
l) Raio-X da Coluna cervical e lombossacra em AP e perfil com laudo.		
m) para o Exame Odontológico: Radiografia Panorâmica dos Maxilares com laudo.		
n) Exame Toxicológico, sendo que este deverá ser entregue, quando da inspeção de saúde, em envelope devidamente lacrado pelo laboratório. Observar descrição no item 10.8.2 do Edital.		

Observações ao candidato:

Imprima o presente modelo e o utilize para simples conferência dos exames e laudos necessários, não havendo necessidade/obrigatoriedade de entrega por parte do candidato.

SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 17ª MEDIÇÃO FINAL, REF. AO PERÍODO DE 01/11/2025 A 22/12/2025 NUP: 43001.000436/2026-49, EM FAVOR DA CONSTRUTORA CETRO LTDA NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº013/CIDADES/2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes NUP: 431001.000436/2026-49 quanto à solicitação de pagamento referente a 17ª Medição em favor da CONSTRUTORA CETRO LTDA, no âmbito do Contrato nº013/CIDADES/2023, que tem como objeto: Execução das obras de Urbanização do Rio Maranguapinho, do Trecho Zero – margem direita no município de Fortaleza. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 17ª medição final ao período de 01/11/2025 a 22/12/2025, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, com prazo contratual encerrado em 21/01/2026, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11007– Urbanização de Areas das Margens ao Longo do Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 16/2025. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 353.417,98 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), destinado ao pagamento da 17ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/11/2025 a 22/12/2025, no âmbito do Contrato nº 013/CIDADES/2023, **CONSTRUTORA CETRO LTDA**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2026 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.311.11007.03.449093.1.700.2200082.1 (OGU) IDUSO 1 – R\$ 167.086,61 43100001.15.543.311.11007.03.449093.2.700.2200082.1 (OGU) IDUSO 2 – R\$ 186.331,37 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 17 de março de 2026. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de março de 2026.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0143/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 16/03/2026 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 572/2025, publicado no DOE-CE de 10/09/2025, pg 16, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. NUP: 43022.002814/2026-81 CONTRATO Nº0303/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOSE MUNIZ DE ALENCAR	30000749	39155/D
SUPLENTE	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº VICENTE DE SOUSA LIMA NETO	30002342	0619785799
SUPLENTE	JOSE MUNIZ DE ALENCAR	30000749	39155/D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, ESTADO DA BAHIA, NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE - Município: CRATO - Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 0303/2025 celebrado com a empresa CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 17 de março de 2026.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0144/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 16/03/2026 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0069/2026, publicado no DOE-CE de 23/02/2026, pg 27, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. NUP: 43022.002813/2026-36 CONTRATO Nº0262/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
SUPLENTE	JOSE MUNIZ DE ALENCAR	30000749	39155/D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CARLOS RIOS LEONCIO	30002067	034777D
SUPLENTE	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE